

27 ABR 1978

Am.

Para Brossard, a Carta de 46 é a base da negociação

O MDB não terá condições de apoiar qualquer projeto de reforma constitucional do Governo que não importe na efetiva restauração de um regime democrático no Brasil, segundo conclui, depois de longa exposição, o líder oposicionista no Senado, Paulo Brossard. E parte do pressuposto de que, quem ousou fazer o chamado «pacote de abril, não terá condições de propor coisa melhor.

Velho maragato, Paulo Brossard não esquece as lições da história. Ele propõe, pura e simplesmente, a restauração da Constituição de 1946, desfigurada depois de tantos anos, ainda não um documento político ideal, mas, assim mesmo, o ponto de partida. Restaurada a Carta de 1946, uma Constituinte poderia realizar a obra de aperfeiçoamento do nosso edifício constitucional, legando ao país uma ordem estável.

Paulo Brossard continua fiel ao parlamentarismo e o deseja implantado no Brasil. Lançando as vistas sobre a história, ele relembra que o regime presidencial é o grande responsável pelas crises políticas e institucionais que atravessamos, lembrando-se que os grandes vultos do passado estiveram atentos para esta cruel realidade.

Em 1896, sete anos depois de proclamada a República, seu contemporâneo Gaspar da Silveira Martins já indicava o regime presidencial como a fonte de todos os problemas institucionais brasileiros, prevendo, se continuasse, novas crises. E Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, em prefácio magistral para um livro de discursos de João Neves da Fontoura, afirmava que o excesso de poderes nas mãos do Presidente da República levaria o país para o arbítrio e a tirania.

Só um regime parlamentar, pelo qual se organizem governos com maioria parlamentar, terá condições de garantir uma era de paz e de estabilidade ao Brasil. O senador Paulo Brossard lembrou que o presidencialismo sofreu tais distorções, ao longo dos tempos, que alguns grandes políticos sentiram saudades daquele regime praticado na primeira República. E a Revolução de 1930 se fez para deter o poder arrogante de um Presidente da República — Washington Luiz.

Agora, chegamos, para o senador gaúcho, ao cúmulo da distorção, que atribui ao Presidente da República uma soma de poderes sem paralelo na história dos povos civilizados. De nada adiantará a restauração de um regime democrático, se mantivermos o regime presidencialista. Brossard quer um parlamentarismo autêntico, que procure haurir forças no voto popular das maiorias.

E julga necessário um trabalho de educação de nossas elites e do povo para o que significa o regime parlamentar.

Uma definição pouco conhecida dá a Paulo Brossard a respeito do problema da anistia. O senador gaúcho surpreende seu auditório quando afirma que não se pode conceder anistia aos que cometeram crimes comuns. E como tal qualifica os atos de assaltos a bancos e mortes — mesmo que seus responsáveis aleguem objetivos políticos. Esses atos, para ele, estão qualificados no Código Penal.

Outra circunstância parece-lhe importante. A anistia beneficiaria tanto os que foram punidos por opiniões e atos políticos como os que praticaram atos de corrupção. Embora discorde das cassações, até como jurista, atento para o direito de defesa, preocupa-lhe que corruptos venham a se beneficiar de um perdão político que tenha por objetivo a reconciliação da sociedade consigo mesma.

Nenhum projeto do Governo que não seja capaz de restaurar a democracia como se a entende, não pode, para Brossard, contar com o aval oposicionista. Eis um grande obstáculo que aguarda Petônio Portella, naturalmente obrigado, como se sabe, a propor alguma coisa ainda fortemente condicionada pela situação institucional em vigor.